

Edital

N.º 110/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

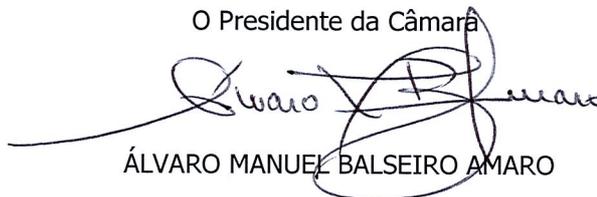
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 005/2024 – Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Habitação.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 03 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 005/2024

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO

-----Considerando que pela deliberação de 19 de junho de 2024 da Câmara Municipal de Palmela, publicada na 2.^a série do Diário da República em 26 de agosto de 2024, foi aprovada a alteração ao regulamento da estrutura orgânica mista da Câmara Municipal de Palmela, que inclui a criação da Divisão de Habitação, e que se impõe, com urgência, proceder à designação do respetivo dirigente, por forma a garantir o normal funcionamento deste serviço municipal e respetivo reporte hierárquico funcional da equipa a afetar; -----

-----Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar; -----

-----Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Habitação, se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica; -----

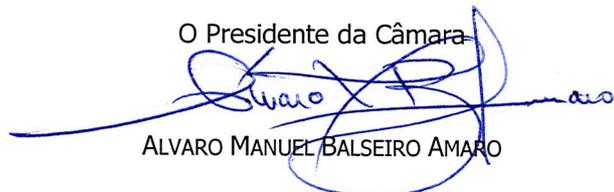
-----Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Habitação, em regime de substituição, o licenciado Pedro Miguel Heleno Balejo, técnico superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2024. -----

-----Autorizo, nos termos do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, que o designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

-----Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 27 de agosto de 2024. -----

O Presidente da Câmara



ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO